



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL N° 023/2022

ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Elimina e convoca candidatos do Edital n° 016/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Edital n° 010/2022, e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – Elimina a candidata **MARIELE FRANCO PEREIRA**, classificada em 01º lugar, conforme o Edital n° 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital n° 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, por não ter comparecido no prazo estabelecido.

II – Elimina a candidata **VANESSA FARIAS DOS SANTOS**, classificada em 08º lugar, conforme o Edital n° 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital n° 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, por não ter comparecido no prazo estabelecido.

III – Convoca a candidata **ROSE CLEO SILVA DE ABREU**, classificada em 11º lugar, conforme o Edital n° 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital n° 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, para contratação temporária de Professor I Educação Infantil e/ou Anos iniciais, Zona Urbana e/ou Rural (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

IV – Convoca a candidata **FERNANDA BOLINA DE OLIVEIRA**, classificada em 12º lugar, conforme o Edital n° 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital n° 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, para contratação temporária de Professor I Educação Infantil e/ou Anos iniciais, Zona Urbana e/ou Rural (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

V – Conforme **item 10.2** do Edital de Processo Seletivo n° 010/2022, os candidatos convocados terão o **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, para:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

- a) Retirar a lista de documentos e exames no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;
- b) Apresentar, no formato original perante o Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, para efetivação da Contratação.

VI – Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

VII – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 27 de maio de 2022.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com